

**PORTARIA Nº 38/2026**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE WAGNER**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por um período de 03 (Três) meses os servidores Municipal em seu cargo efetivo abaixo relacionados:

Art. 2.º - O (a) servidor (a) deverá comparecer ao local de trabalho onde está lotado (a), no primeiro dia útil subsequente ao término da licença, para continuar o exercício das funções inerentes ao cargo que ocupa.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2026. Revogam-se as disposições em contrário.

| Mat | Nome                          | Cargo      | Saída      | Retorno    |
|-----|-------------------------------|------------|------------|------------|
| 140 | Ana Cleide Alencar Fernandes  | Professora | 16/09/2026 | 16/12/2026 |
| 403 | Fabiana Bispo dos S. Carvalho | Professora | 01/09/2026 | 02/12/2026 |
| 195 | Marlei Pires de A. Andrade    | Professora | 15/09/2026 | 15/12/2026 |
| 85  | Marialva Souza de Araújo      | Merendeira | 15/09/2026 | 15/12/2026 |
| 319 | Naiara Nize A. Silva Passos   | Professora | 14/09/2026 | 14/12/2026 |
| 98  | Paulo Sergio Santos da Silva  | Gari       | 01/09/2026 | 02/12/2016 |

**REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Wagner- Bahia, em 14 de setembro de 2026.



**Thiago Rocha Ladeia**  
**Prefeito**